



## **Comissão Naval Brasileira em Washington**

A logística além das nossas fronteiras

INDÍCE.....	1
1 - APRESENTAÇÃO DA OM .....	2
1.1 Histórico .....	2
1.2 Identidade .....	2
1.3 Missão .....	2
1.4 ORGANOGRAMA .....	3
2 - Visão de Futuro .....	3
3 – VALORES ORGANIZACIONAIS.....	3
3.1 Lealdade .....	3
3.2 Transparência.....	4
3.3 Proatividade.....	4
3.4 Comprometimento.....	4
3.5 Disciplina .....	4
4 – COMPROMISSO .....	4
5 – LOCALIZAÇÃO .....	4
6 – OUVIDORIA.....	5
7 - SERVIÇOS PRESTADOS .....	5
7.1    Assistência Médico-Hospitalar no exterior (AMH).....	5
Forma de prestação do serviço .....	6
Formas de pagamento e prazo estimado para prestação do serviço .....	6
Prioridades para o pagamento .....	6
Indenizações dos usuários do SSM .....	6
Contato .....	6
7.2    Emissão de passagem e transporte de bagagem desacompanhada.....	7
Forma de prestação do serviço .....	7
Considerações acerca de Indenização de Passagem e Bagagem Desacompanhada .....	7
Contato .....	7
7.3    Apoio administrativo ao pessoal da MB movimentado para os EUA .....	8
Contato .....	8
7.4    Apoio ao cadastramento presencial de veteranos e pensionistas.....	8
Forma de prestação do serviço .....	8
7.5    Execução de despesa no exterior .....	8
Forma de prestação do serviço .....	9
Contato .....	9
7.6    Aquisição de materiais e serviços .....	9
Forma de prestação do serviço .....	9
Contato .....	9

## 1 - APRESENTAÇÃO DA OM

### 1.1 HISTÓRICO

A Comissão Naval Brasileira em Washington (CNBW), com sede em Washington-DC, EUA, foi criada em 1937, sob a denominação de Escritório de Compras da Marinha nos Estados Unidos da América, e reorganizada em 1944, sob a denominação de Escritório de Compras da Marinha em Washington. Em 1954, diante de nova remodelagem, passou a se chamar Comissão Naval Brasileira em Washington, nome este que permanece até os dias atuais.

### 1.2 IDENTIDADE

A CNBW é um Órgão de Obtenção no Exterior integrante do Sistema de Abastecimento da Marinha do Brasil (SAbM), com sede em Washington-DC, EUA, subordinada à Secretaria-Geral da Marinha (SGM), a qual executa atividades relacionadas à Logística de Material e Pessoal no exterior.

Sua área de jurisdição compreende: Américas (exceto Brasil), Antártica, Japão, China e Coreia.

### 1.3 MISSÃO

A Comissão Naval Brasileira em Washington tem o propósito de contribuir para o apoio logístico das Forças Navais e Organizações Militares da Marinha do Brasil (MB), no tocante às atividades de obtenção e tráfego de carga no exterior.

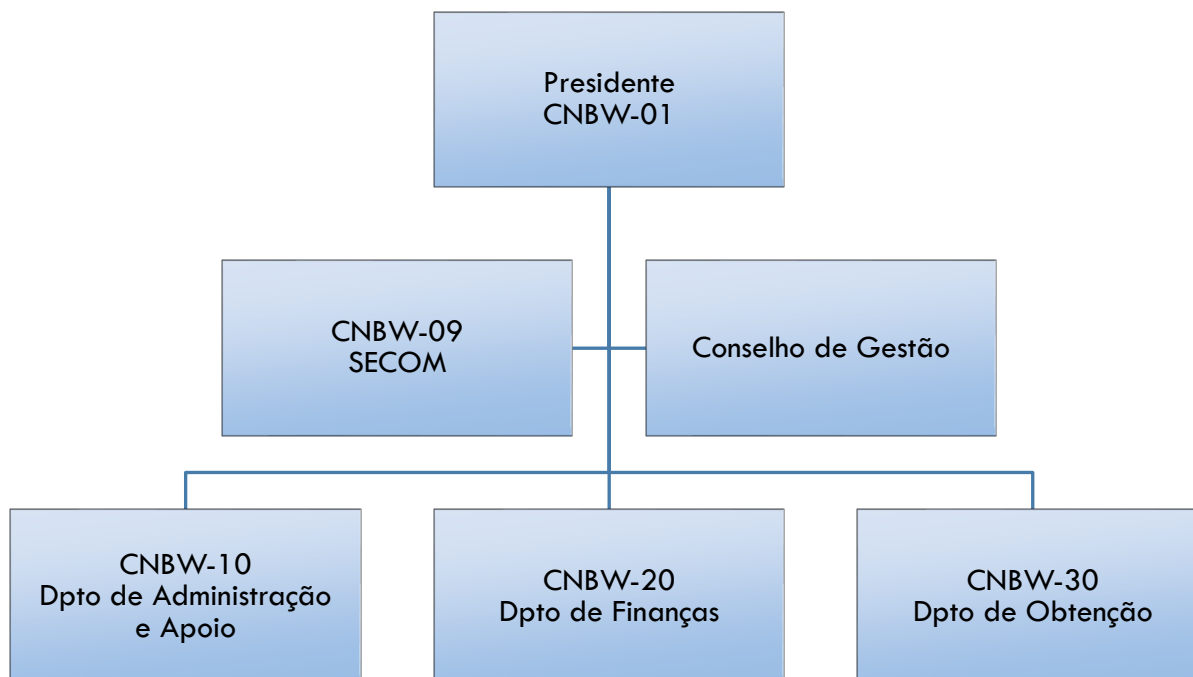
Para a consecução do seu propósito, a CNBW possui as seguintes tarefas:

- I. Executar as atividades gerenciais de obtenção de material e de serviços de emprego militar, assim como aquelas atinentes ao tráfego de carga;
- II. Administrar o reparo e a revisão de material;
- III. Recrutar, selecionar, contratar e dispensar auxiliares locais;
- IV. Administrar recursos e compromissos financeiros sob sua responsabilidade;
- V. Executar as atividades administrativas e de apoio ao pessoal em comissão, delegação, representação, em cursos ou em trânsito dentro da área de jurisdição da CNBW; e
- VI. Contribuir para a execução, a coordenação e o controle das atividades relacionadas à obtenção de informação técnico-científicas julgadas de interesse da MB.

À CNBW compete, ainda, receber, administrar e contabilizar, de acordo com a legislação em vigor, os recursos do Fundo Naval no Exterior (FNE) a ela atribuídos.

Em situação de mobilização, conflito, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal em regimes especiais, cabe à CNBW as tarefas que lhe forem atribuídas pelas Normas e Diretrizes referentes à Mobilização Marítima e as emanadas pelo Secretário-Geral da Marinha.

#### 1.4 ORGANOGRAMA



## 2 - VISÃO DE FUTURO

Se consolidar, no âmbito do Comando da Marinha, como um órgão de compras e apoio, que atende de forma efetiva às demandas, das Organizações Militares Solicitantes (OMS), do pessoal da MB apoiado e de Órgãos de Controle Interno, relacionadas a seguir:

- Reparo e obtenção de itens, equipamentos e equipagens no exterior;
- Atividades administrativas e de apoio ao pessoal da MB e a meios navais na sua área de responsabilidade; e
- Geração de informações para fins gerenciais e de fiscalização do controle interno.

## 3 – VALORES ORGANIZACIONAIS

### 3.1 LEALDADE

Respeito aos direitos e deveres próprios, dos superiores, pares e subordinados, possibilitando a construção de um ambiente de confiança na Organização.

### 3.2 TRANSPARÊNCIA

Honestidade e clareza nas ações, sobretudo no emprego dos recursos públicos, observando a legislação que regula as atividades desempenhadas pela Organização.

### 3.3 PROATIVIDADE

Alto grau de iniciativa e criatividade, com a adoção de ações tempestivas que permitam o aperfeiçoamento organizacional e evitem problemas futuros.

### 3.4 COMPROMETIMENTO

Disposição para o trabalho em grupo, para a troca de informações e para a realização de tarefas que não sejam da sua responsabilidade, de forma a contribuir para o alcance dos resultados da Organização.

### 3.5 DISCIPLINA

Observância das normas e regulamentos que regem o funcionamento da Organização, permitindo a construção de um ambiente ordeiro e pacífico.

## 4 – COMPROMISSO

O comprometimento com a qualidade da gestão do conhecimento busca conferir maior capacidade administrativa, a ser alcançada, por meio de processos mais ágeis, econômicos e eficazes para MB.

## 5 – LOCALIZAÇÃO

A Comissão Naval Brasileira em Washington está localizada no seguinte endereço:

Brazilian Naval Commission

5130 MacArthur Boulevard NW

Washington, DC 20016

## 6 – OUVIDORIA

Os canais de atendimento da Ouvidoria permitem que o usuário realize o cadastro das reclamações, elogios e sugestões, como também estabelecer comunicação entre o usuário e a CNBW, no fluxo de outras informações, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pela CNBW. Para tal, solicita-se utilizar as seguintes opções:

- Atendimento via Internet: [www.cnbw.mar.mil.br](http://www.cnbw.mar.mil.br)
- Atendimento via telefone: +1 (202) 244-3950
- Atendimento via RETELMA: 8151-1111
- Atendimento via correspondência: 5130 MacArthur Blvd NW, Washington, DC 20016
- Atendimento presencial: 5130 MacArthur Blvd NW, Washington, DC 20016

## 7 - SERVIÇOS PRESTADOS

Esta Carta de Serviços apresenta os principais serviços prestados pela CNBW, de forma sumária, para auxiliar aos usuários quanto aos aspectos processuais e normativos atinentes aos serviços.

Caso o serviço procurado não esteja inserido na Carta, o usuário poderá buscar informações junto à CNBW.

### 7.1 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR NO EXTERIOR (AMH)

Como Organização Militar com Facilidades Médicas (OMFM), compete à CNBW gerenciar e executar, na sua área de jurisdição, os pagamentos às Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE) e as devidas indenizações dos atos médicos.

Devido à urgência e a abrangência dos casos médicos/odontológicos, solicita-se uma consulta preliminar à publicação DGPM-401-Normas Assistência Médico-Hospitalar, a fim de permitir o correto enquadramento de cada situação. Os pagamentos às OSE no exterior podem ser realizados de duas formas:

- Diretamente às OSE, conforme consta no inciso 9.2.1 da DGPM-401.
- Diretamente ao usuário do SSM, conforme consta no inciso 9.2.2 da DGPM-401.

São elegíveis para este serviço os militares que se encontram no exterior em missão permanente, transitória ou eventual.

O disposto aplica-se, também, aos militares na inatividade que se encontrem no exterior em missão oficial e aos dependentes dos militares que se encontrem em missão oficial no exterior, com obrigatoriedade de mudança de sede do território nacional ou autorizados a se fazerem acompanhar de dependentes.

---

#### Forma de prestação do serviço

As orientações gerais, os procedimentos a serem adotados e os modelos para preenchimento constam na Portaria CNBW/SGM/MB nº 30 de 27 de Setembro de 2021 – Normas e Procedimentos para prestação de Assistência Médico-hospitalar ao pessoal apoiado pela CNBW e podem ser acessados pelo link: <https://www.marinha.mil.br/cnbw/?q=pt-br/apoio>

---

#### Formas de pagamento e prazo estimado para prestação do serviço

O pagamento das indenizações por ressarcimento aos usuários do SSM será realizado por meio de depósito bancário na conta do titular, em USD (dólares americanos), no Banco do Brasil (Américas) ou em outro Banco nos Estados Unidos indicado pelo apoiado.

No caso de o apoiado não possuir conta no exterior, o mesmo deve informar esta situação quando do encaminhamento da solicitação.

---

#### Prioridades para o pagamento

Os processos de pagamento são efetuados de acordo com a ordem cronológica da apresentação dos processos sem discrepâncias documentais, ou da sua correção, se for o caso, respeitadas a disponibilidade financeira e a necessidade de análise técnica do requerimento.

---

#### Indenizações dos usuários do SSM

Os atos indenizáveis são os constantes do Catálogo de Indenizações dos Serviços de Saúde das Forças Armadas, do Ministério da Defesa (CISSFA), e serão publicados em Ordem de Serviço (OS) da CNBW, conforme consta no inciso 8.6.10 da DGPM-401.

---

#### Contato

Divisão de Pessoal e Apoio

Telefone: +1 (202) 244-3950 ramal: 110

Retelma: 8151-1110

E-mail: [cnbw.amh@marinha.mil.br](mailto:cnbw.amh@marinha.mil.br)

## 7.2 EMISSÃO DE PASSAGEM E TRANSPORTE DE BAGAGEM DESACOMPANHADA

Compete à CNBW prestar apoio às Representações da Marinha no Exterior (RME), provendo a emissão de passagens aéreas e o transporte de bagagem desacompanhada, para o militar, ou servidor civil (SC), em missão no exterior, cumprindo o previsto na Lei nº 5.809/1972 (LRE), no Decreto nº 71.733/1973, no Decreto nº 8.541/2015, e na SGM-302, Cap. 23, de acordo com as seguintes situações:

- Emissão de passagem aérea para o regresso ao Brasil, após o término da missão no exterior do pessoal da MB, conforme os parâmetros estabelecidos junto à empresa contratada pela CNBW;
- Emissão de passagem aérea a serviço para militares apoiados sediados nos EUA, com saída e regresso para sua respectiva sede no exterior;
- Transporte de bagagem desacompanhada para o regresso ao Brasil, das RME sediadas no Estados Unidos da América; e
- Pagamento de faturas relacionadas ao transporte de bagagem desacompanhada para o regresso ao Brasil, das RME fora dos Estados Unidos da América, conforme os parâmetros estabelecidos nas licitações e contratos celebrados pelos respectivos Ordenadores de Despesa.

---

### Forma de prestação do serviço

As orientações gerais e os procedimentos a serem adotados constam na Portaria nº 18/CNBW de 12 de abril de 2021 e podem ser acessados pelo link:

<https://www.marinha.mil.br/cnbw/?q=pt-br/apoio>

---

### Considerações acerca de Indenização de Passagem e Bagagem Desacompanhada

A CNBW não executa os serviços acima listados de forma indenizatória. Os processos são realizados em caráter de requisição.

---

### Contato

Divisão de Pessoal e Apoio

Telefone: +1 (202) 244-3950 ramal: 110

Retelma: 8151-1110

E-mail: [cnbw.bagagem@marinha.mil.br](mailto:cnbw.bagagem@marinha.mil.br)



### 7.3 APOIO ADMINISTRATIVO AO PESSOAL DA MB MOVIMENTADO PARA OS EUA

Compete à CNBW prestar apoio na execução das atividades administrativas de apoio ao pessoal sediado, em comissão, delegação e representação, em cursos ou em trânsito nos Estados Unidos da América.

---

#### Contato

Divisão de Pessoal e Apoio

Telefone: +1 (202) 244-3950 ramal: 111

Retelma: 8151-1111

E-mail: [cnbw.sargenteante@marinha.mil.br](mailto:cnbw.sargenteante@marinha.mil.br)

### 7.4 APOIO AO RECADASTRAMENTO PRESENCIAL DE VETERANOS E PENSIONISTAS

Compete à CNBW prestar apoio ao recadastramento de veteranos e pensionistas da MB, na área dos Estados Unidos da América . O recadastramento é obrigatório para todos os veteranos e pensionistas e deve ser realizado, ANUALMENTE, no respectivo mês de aniversário.

---

#### Forma de prestação do serviço

As orientações gerais e os procedimentos a serem adotados estão previstos na publicação DGPM-324 - Normas sobre Habilitação a Pensões, Reparação Econômica de Anistiado Político e Recadastramento Anual, e constam na Carta de Serviços do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), disponível em: <https://www.marinha.mil.br/svpm>

### 7.5 EXECUÇÃO DE DESPESA NO EXTERIOR

Compete à CNBW empenhar, liquidar e pagar as despesas realizadas, fruto das obtenções de materiais e contratações de serviços no Exterior, ocorridas na sua área de jurisdição.

---

### Forma de prestação do serviço

As orientações gerais e os procedimentos a serem adotados constam no Regimento Interno e em Ordem Interna.

---

### Contato

Divisão de Execução Financeira, Orçamentária e Fundo Naval

Telefone: +1 (202) 244-3950 ramal: 210

Retelma: 8151-1210

## 7.6 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

A CNBW, como parte do Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM), realiza as atividades inerentes à fase básica do Ciclo Logístico "Obtenção". Atua, portanto, na aquisição de materiais e serviços em sua área de jurisdição. Suas ações, nesse sentido, correspondem ao irrestrito atendimento legal e normativo para a obtenção no exterior e transporte do material adquirido para o Brasil, seja no mercado local da área de jurisdição, ou na condução do programa Foreign Military Sales (FMS), junto à US Navy.

---

### Forma de prestação do serviço

As orientações gerais e os procedimentos a serem adotados constam na Portaria GM-MD 5.175, de 15 de dezembro de 2021, bem como nas normas SGM-201 e SGM-202, no Regimento Interno e em Ordem Interna.

---

### Contato

Departamento de Obtenção

Telefone: +1 (202) 244-3950 ramal: 300

Retelma: 8151-1300

## 8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CNBW reforça, com esta Carta de Serviços, o compromisso de prestar o melhor serviço à MB, às OM, e à família naval em missão no exterior, incluindo veteranos e pensionistas.

Esta interação decorrente do serviço prestado tem repercussões e potencialidades mais profundas, que não se encerram em si, permitindo uma sinergia capaz de realinhar o processo de melhoria da qualidade desta Comissão Naval, ao mesmo tempo em que permite melhor atender às OM e ao pessoal apoiado, desaguando na concretização dos projetos da MB.

# CARTA DE SERVIÇOS

Ano 2023